

PORTARIA Nº 008/2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 33.656/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, desempenhando a função de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de vale-transporte intermunicipal junto a empresa **VIAÇÃO PLANETA LTDA, CNPJ nº 27.390.160/0001-40**, conforme processo de nº 87.097/2023, contrato de nº 003/2024, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Silvia Graciano Vieira**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** - Indicar eventuais glosas;
- IV** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de janeiro de 2024.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício
Decreto 33.656/2024